

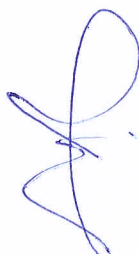
COMUNICADO FEBE nº 03/19

O Vice-Reitor, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, nos termos previstos na Portaria UNIFEFE nº 01/14, de 03/02/2014, por Delegação da Entidade Mantenedora, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO DOCENTE** para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2019 pelo COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE, instituído pelo Edital FEBE nº 01/19, de 10 de janeiro de 2019 e posteriores alterações:

01. Segue abaixo a relação de professores classificados, por disciplina:

DISCIPLINA	SÉRIE	C/H Semanal	Classificação Final
Artes	1ª Série 2ª Série	1 1	Não houve candidato inscrito
Biologia	3ª Série	2 2	1º Classificado: Leonardo Geisel Santos 2º Classificado: Dagoberto Port 3ª Classificada: Alessandra Hodecker Dietrich
Espanhol	1ª Série 2ª Série 3ª Série	1 1 2	Não houve candidato inscrito
Física	3ª Série	2	Não houve candidato inscrito
Geografia	1ª Série 2ª Série	3 3	Classificada: Tatiane Marques Moresco
Gramática	3ª Série	2	Classificada: Juliana Costa Masera
Matemática	3ª Série	2 2	Não houve candidato inscrito
Sociologia	1ª Série 2ª Série	1 1	1º Classificado: Marcos Gabriel dos Santos Vieira 2ª Classificada: Lara Emanuele da Luz 3ª Classificada: Alan Muller

02. O candidato melhor classificado em cada disciplina terá até as 20 horas do dia 31 de janeiro de 2019 (quinta-feira) para encaminhar seu ACEITE para o e-mail rh@unifebe.edu.br.



- 03.** O ACEITE deverá mencionar o número do Edital, disciplina(s) em o candidato foi classificado e as disponibilidades de horários.
- 04.** A carga horária dos professores classificados será distribuída entre as frentes das disciplinas de acordo com a Coordenação Pedagógica do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE.
- 05.** O não pronunciamento formal do candidato classificado no prazo estabelecido no item 02 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à FEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
- 06.** O candidato classificado que não assumir a disciplina, por qualquer motivo, perderá a vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
- 07.** A FEBE, mantenedora do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE, contrata seus professores no início do ano letivo em que a disciplina for oferecida, fixado no Calendário Escolar, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 08.** A remuneração dos professores COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE, por hora/aula, é a seguinte: Disciplinas do 2º Ano – R\$31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos); Disciplinas do 3º Ano - R\$38,14 (trinta e oito reais e quatorze centavos).
- 09.** Os professores admitidos por meio deste processo seletivo deverão abrir conta em Instituição Financeira indicada pela FEBE para o recebimento de sua remuneração.
- 10.** Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos da UNIFEFE, por meio do telefone nº (47) 3211-7117 ou do e-mail rh@unifebe.edu.br.

Brusque, 30 de janeiro de 2019.

Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor da UNIFEFE
Por Delegação da Entidade Mantenedora

